

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.526, DE 2000

Altera a redação do § 3º do art. 98, constante do art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que "altera dispositivos das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

Autor: Deputado MÁRCIO BITTAR

Relator: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No decorrer da discussão da matéria, foi-me sugerido a supressão do termo "física" do projeto, pois delimitaria o tipo da deficiência.

Desta forma, manifesto minha concordância e apresento emenda que viabiliza a sugestão proposta.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.

Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
Relator